



INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação – EMEF Erineo Scopel Rapaki da Rede Municipal de Ensino de Tramandaí/RS

ASSUNTO: Solicitação de troca do sábado letivo de 15/08/2026 pela data de 12/09/2026.

PARECER CME Nº 09/2026

APROVADO EM: 01/07/2026

I - RELATÓRIO

Este parecer refere-se à solicitação encaminhada pela Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Erineo Scopel Rapaki, por meio do Ofício nº 049/2026, que solicita a substituição do sábado letivo previsto para o dia 15 de agosto de 2026 pela data de **12 de setembro de 2026**.

A justificativa apresentada fundamenta-se na realização da 2ª edição do “**Dia D na Escola**”, com oferta de diferentes serviços para a comunidade escolar em caráter social e de saúde, além da entrega de boletins, fortalecendo a aproximação entre escola e comunidade.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

CONSIDERANDO a relevância pedagógica e social das atividades previstas para o dia 12/09/2026, especialmente no âmbito da integração escola-comunidade;

CONSIDERANDO a participação efetiva das instituições parceiras na oferta de serviços básicos e de saúde;

CONSIDERANDO a viabilidade pedagógica da substituição proposta, em consonância com os princípios da educação básica e da valorização das práticas educativas integradas à comunidade.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Conselho Municipal de Educação de Tramandaí, delibera pela **APROVAÇÃO** da substituição do sábado letivo previsto para o dia 15 de agosto de 2026 pela data de **12 de setembro de 2026**, para a realização da 2ª edição do “**Dia D na Escola**”, conforme solicitado pela EMEF Erineo Scopel Rapaki.

IV – RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se à Direção da Escola:

- Registrar formalmente a substituição no calendário escolar da unidade;
- Garantir a documentação pedagógica referente às atividades realizadas na nova data, para fins de comprovação;
- Encaminhar à SMED a comprovação da realização do sábado letivo, em conformidade com o protocolo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e deliberado pelo Conselho Municipal de Educação, conforme disposto no Parecer nº 08/2026.

Publique-se.

Susana Medeiros Cunha
Presidente do CME Tramandaí
Portaria nº 1.368/2024